



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA ELZUILA CALISTO

Teresina (PI) 30 de Junho de 2026.

Ofício Nº 32/2026

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Teresina
Vereador Enzo Samuel Alencar Silva

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Na qualidade de autora do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Escuta Ativa, Acolhimento e Proteção às Crianças, Adolescentes e Servidores da Rede Municipal de Ensino vítimas de violência sexual, no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências”, manifesto minha concordância com o seu arquivamento, tendo em vista a existência de legislação municipal vigente que já contempla a matéria proposta.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ElzUILA Calisto
Vereadora -PT

